



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1086 - Taboão, Estado do Tocantins, 01 de Março de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	12

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 28/2024-TABOÃO/TO, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.-“TORNA SEM EFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - TORNA sem efeito o Decreto 28/2044 de 08 de fevereiro de 2024 publicado no DOEM nº 1080 de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32/2024-TABOÃO/TO, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.-“DISPÕE SOBRE DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto no artigo 75, da Lei Federal nº- 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, particularmente considerando a necessidade de aquisição de combustíveis, para a Prefeitura Municipal de Taboão e seus Fundos, em conformidade com o processo administrativo nº 34/2024 e dispensa de licitação nº 02/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, para os efeitos legais, situação de Dispensa de Licitação para a aquisição de peças originais para manutenção dos veículos WOLKS 8-160, PLACA DO VEICULO: QWE6G13, PATRIMONIO 4060, WOLKS 8-160, PLACA DO VEICULO: QWE-6G07, PATRIMONIO 4061, MERCEDES, PLACA QKI 3650 PATRIMONIO 3720, MERCEDES QKI 3660, PPATRIMONIO 3718, WOLKS 15-190, PLACA MWZ-2068, PATRIMONIO 2139, WOLKS 89-120 MXD -4552, PATRIMONIO 2138, WOLKS 8-160, PLACA DO VEICULO: QWC-0B29, PATRIMONIO 4059, WOLKS 8-160, PLACA DO VEICULO: QWC 0A69, PATRIMONIO 4058, IVECO, PLACA MXD - 4675, PATRIMONIO 4291, VOLARE, PLACA QWA-8055, SPRINTER, PLACA QKG-9250, PATRIMONIO 4291 todos pertencentes a FUNDO Municipal de Educação FME de Taboão, Estado do Tocantins, a Empresa NUNES & JULIANO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.810.70025/0001-41, de que trata a proposta subscrita pela mesma como tal, desde logo fica dispensado o processo de Licitação para a respectiva aquisição de combustíveis e materiais do gênero.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33/2024-, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.- “DISPÕE SOBRE DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto no artigo 75, da Lei Federal nº- 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, particularmente considerando a necessidade de aquisição de combustíveis, para a Prefeitura Municipal de Taboão e seus Fundos, em conformidade com o processo administrativo nº 73/2024 e dispensa de licitação nº



06/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, para os efeitos legais, situação de Despesa de Licitação para a aquisição de peças originais para manutenção dos veículos MB BEZ ATRON 2729 2729 K 6X4, PLACA DO VEICULO QKJ 0312, PATRIMONIO 3230, IVECO / TECTOR 170E21, PLACA DO VEICULO: SGN5D87, MMC / TRITON SPO OUTDOOR M, PLACA DO VEICULO RIN2E32, PATRIMONIO 4603, MMC TRITON SPORT HPE S, PLACA DO VEICULO QKH 2450, PATRIMONIO 3723, MB LK 151, PLACA BWS 7651 todos pertencentes a Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, a Empresa NUNES & JULIÃO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.810.70025/0001-41, de que trata a proposta subscrita pela mesma como tal, desde logo fica dispensado o processo de Licitação para a respectiva aquisição de combustíveis e materiais do gênero.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,
Aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34/2024-TABOCÃO/TO, 01 DE MARÇO DE 2024.-“DISPÕE SOBRE HORARIO DE FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Reestabelece a jornada de 8 horas diárias de trabalho nas unidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal fixada das 7h às 11h e das 13h às 17h

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,Ao
1º (primeiro) dias do mês de março de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 02/2024-DE 30 DE JANEIRO DE 2024.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. DORILENE CARNEIRO DA COSTA, matricula 396, função (Aux. De Serviços Gerais), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/02/2024 a 20/02/2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 01/02/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta (30) do mês de janeiro do ano de 2024

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

**PORTARIA Nº 03/2023-DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. VANUZA SANTOS OLIVEIRA, matricula 910, função (Secretaria de Meio Ambiente),



20 (vinte) dias de férias, no período de 12/02/2024 a 02/03/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos oito (08) do mês de fevereiro do ano de 2024

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

**PORTARIA Nº 04/2024-DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. ZIRES MARINHO LEÃO, matrícula 189, função (Controlador Interno), 20 (vinte) dias de férias, no período de 11/02/2024 a 01/03/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 01/08/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos oito (08) do mês de fevereiro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

**PORTARIA Nº 05/2023-DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ANGELA MARIA DA SILVA BORGES, matrícula 3, função (Gestora de Contratos), 20 (vinte) dias de férias, no período de 11/02/2024 a 01/03/2024, referente ao período aquisitivo de 31/01/2024 a 30/01/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos oito (08) do mês de fevereiro do ano de 2024

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

**PORTARIA Nº 06/2024 -DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
-“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER férias da servidora Sra. ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA BORGES, matrícula 3, função (Gestora de Contratos), no período de 11/02/2024 a 01/03/2024, referente ao período aquisitivo de 31/01/2024 a 30/01/2025, conforme previsto no capítulo III, do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº

005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 9 (nove) dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração
e Planejamento

PORTARIA Nº 07/2024-DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
--“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER férias da servidora Sra. Sra. VANUZA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 910, função (Secretaria de Meio Ambiente), no período de 12/02/2024 a 02/03/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme previsto no capítulo III, do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE

ADMINISTRAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 9 (nove) dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração
e Planejamento

PORTARIA Nº 08/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.-
“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER férias do servidor municipal Sr. ZIRES MARINHO LEÃO, matrícula 189, função (Controlador Interno), no período de 11/02/2024 a 01/03/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 01/08/2025, conforme previsto no capítulo III, do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 9 (nove) dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração
e Planejamento

PORTARIA 09/2024 -TABOCÃO/TO, 12 DE FEVEREIRO

DE 2024.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 12/02/2024, o servidor, JANDER DE HOLANDA BARROS, matrícula funcional nº 888, para desempenhar função de ATESTAR, notas fiscais emitidas em favor da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal Assistência Social, Fundo Municipal de Educação de Tabocão e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

AMÓS DA SILVA

Sec. de ADM

PORTARIA 010/2024 -TABOCÃO/TO, 12 DE FEVEREIRO DE 2024

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores Municipais para desempenharem funções como Brigadistas Municipais junto a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – CONDEC, com base na Lei Municipal nº 010/2021, de 17 de maio de 2021, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Infraestrutura, conforme tabela a seguir:

NOME CPF MATRÍCULA

ADEMIR GUIDA OLIVEIRA

XXX.403.241-XX

173

JOSEFRAN RODRIGUES XXX.108.011-XX 993

JEOVAN CHEFERXXX.342.981-XX 938

NAILSON SILVA RESPLANDES XXX.472.171-XX 01392

EWANILSON EMANUEL S. BATISTA XXX.218.521-XX 01391

GUSTAVO JOSE DA SILVA XXX.523.981-XX 01393

JOCIVAN FERNANDES DA SILVA XXX.213.331-XX 01402

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 17/2022, de 10/05/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

AMÓS DA SILVA

Sec. de ADM

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 01/2024 TABOCÃO/TO, 22 DE JANEIRO DE 2024. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Prefeito municipal Sr. Wagner Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 872, para participar de encontro com senador Irajá Abreu para tratar de assuntos relacionados ao Aterro Sanitário e reunião no FNDE para tratar de assuntos relacionados a Construção da Creche no município, nos dias 22 a 25 de janeiro de 2024, em Brasília – DF, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3,5 (três diárias e meia, no valor de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias (22) do mês de janeiro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 02/2024 TABOCÃO/TO, 22 DE JANEIRO DE 2024. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Primeira Dama municipal Sr. Rosicleia Alves Rocha Farias, Matrícula Funcional nº 873, convidada pelo Prefeito Municipal Sr. Wagner Teixeira de Farias para acompanhá-lo durante sua agenda em Brasília, nos dias 22 a 25 de janeiro de 2024, em Brasília – DF, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3,5 (três diárias e meia, no valor de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 03/2024 TABOCÃO/TO, 23

DE JANEIRO DE 2024. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Vice-Prefeito municipal Sr. Marcondes Pereira de Siqueira, Matrícula Funcional nº 939, para tratar de assuntos junto a Secretaria de de Ind. E Comercio do Estado do Tocantins, Gabinete do Deputado Mantoan e Deputado Gipão, dias 23 a 25 de janeiro de 2024 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,5 (duas diárias e meia, valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Primeiro; Ao servidor que se deslocar de sua sede, e o município dispuser de alimentação ou de pousada oficial gratuita, para onde o servidor se deslocar será devida a parcela correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária integral.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 04/2024 TABOCÃO/TO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Prefeito municipal Sr. Wagner Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 872, para

participar de encontro com senador Eduardo Gomes, senadora Dorinha, Deputado Federal Gaguim, Deputado Federal Alexandre, para tratar de assuntos de interesse do município de Tabocão, nos dias 05 a 09 de Fevereiro de 2024, em Brasília – DF, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4,5 (quatro diária e meia, no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos cinco dias (05) do mês de fevereiro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da silva
Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 05/2024 TABOCÃO/TO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024. “AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Vice-Prefeito municipal Sr. Marcondes Pereira de Siqueira, Matrícula Funcional nº 939, para participar de encontro com senador Eduardo Gomes, senadora Dorinha, Deputado Federal Gaguim, Deputado Federal Alexandre, para tratar de assuntos de interesse do município de Tabocão, nos dias 05 a 09 de Fevereiro de 2024, em Brasília – DF, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4,5 (quatro diária e meia, no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE

ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos cinco dias (05) do mês de fevereiro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da silva
Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 06/2024 TABOCÃO/TO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Prefeito municipal Sr. Wagner Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 872, para encontro com parlamentares para tratar de assuntos referente a destinação de emendas parlamentares ao município de Tabocão TO, nos dias 25 a 28 de fevereiro de 2024, em Brasília – DF, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4,5 (quatro diária e meia, no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias (23) do mês de fevereiro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da silva
Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 07/2024 TABOCÃO/TO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Primeira Dama municipal Sr. Rosicleia Alves Rocha Farias, Matricula Funcional nº 873, convidada pelo Prefeito Municipal Sr. Wagner Teixeira de Farias, para encontro com parlamentares para tratar de assuntos referente a destinação de emendas parlamentares ao município de Tabocão TO, nos dias 25 a 28 de fevereiro de 2024, em Brasília – DF, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3,5 (quatro diária e meia, no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 08/2024 TABOCÃO/TO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Edinaldo S. R. Sales Matricula Funcional nº119, levar a Sra. Carla Cristine André de Farias em Barretos SP para fazer exame médico, nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2024, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3,5 (três o diária e meia, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao

Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias (23) do mês de fevereiro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 09/2024 TABOCÃO/TO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Secretario de ADM Sr. Amós da Silva, Matricula Funcional nº 1196, para participar de Formação de Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2024, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias (23) do mês de novembro do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 10/2024 TABOCÃO/TO,

23 DE FEVEREIRO DE 2024-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Diretor de Controle Interno Sr. Zires Marinho Leão, Matrícula Funcional nº 189 para participar de Formação de Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2024, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias (23) do mês de novembro do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 11/2024 TABOCÃO/TO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Gestora de Contratos Sra. Ângela Maria Rodrigues da Silva Borges, Matrícula Funcional nº 03 para participar de Formação de Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2024, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias (23) do mês de novembro do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 12/2024 TABOCÃO/TO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Coordenadora de Transporte Sra. Luana Alves da Silva, Matrícula Funcional nº 886 para participar de Formação de Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2024, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias (23) do mês de novembro do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 13/2024 TABOCÃO/TO, 29 DE FEVEREIRO DE 2024. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Secretaria Municipal de Agricultura Sra. Vanuza Santos Oliveira, Matrícula Funcional nº 910, para participar de Reunião na assembleia Legislativa, Seagro e Prefeitura de Palmas para tratar de Assuntos Referente ao I Festival Gastronômico de Tabocão dia 01 de fevereiro de 2024, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação e transporte, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 125,00 cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. Ao servidor que se deslocar de sua sede, e o município dispuser de alimentação ou de pousada oficial gratuita, para onde o servidor se deslocar será devida a parcela correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária integral.

Art. 3º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 15/2024 TABOCÃO/TO, 01 DE MARÇO DE 2024. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Vice-Prefeito municipal Sr. Marcondes Pereira de Siqueira, Matrícula Funcional nº 939, para tratar de assuntos na AGETO, ATS, Secretaria de esporte e Juventude e Gabinete da Primeira Dama Estadual, dias 26 e 27 de fevereiro de 2024 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (uma diária e meia, valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo Primeiro; Ao servidor que se deslocar de sua sede, e o município dispuser de alimentação ou de pousada oficial gratuita, para onde o servidor se deslocar será devida a parcela correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária integral.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 15 /2024 TABOCÃO/TO, 23 DE JANEIRO DE 2024. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Vice-Prefeito municipal Sr. Marcondes Pereira de Siqueira, Matrícula Funcional nº 939, para tratar de assuntos junto a Secretaria de de Ind. E Comercio do Estado do Tocantins, Gabinete do Deputado Mantoan e Deputado Gipão, dias 23 a 25 de janeiro de 2024 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,5 (duas diárias e meia, valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Primeiro; Ao servidor que se deslocar de sua sede, e o município dispuser de alimentação ou de pousada oficial gratuita,

para onde o servidor se deslocar será devida a parcela correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária integral.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2024
PROCESSO N.º 06/2024
INEXIGIBILIDADE: N.º 01/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Tabocão/TO.

Contratada: ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob N.º 126.212.501-49.

Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a locação de um imóvel, localizado na Avenida Vitória Régia n.º 141, Setor Centenário, nesta cidade, para instalação e funcionamento da Secretaria Estadual da fazenda (Coletaria), Escritório do Ruraltins, e Adapec.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) a serem pagos da seguinte forma: em doze parcelas iguais e Mensais de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) a serem pagas até o dia 30 (Trinta) de cada Mês subsequente, em moeda corrente nacional.

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Antonio Francisco Do Nascimento

Data de Assinatura: 15/01/2024.

ITEM

DESCRIÇÃO

QUANT

ESTIMADA EM MESES VALOR MENSAL ESTIMADO

VALOR ESTIMADO TOTAL R\$

01 Imóvel, localizado na Avenida Vitória Régia n.º 141, Setor Centenário, nesta Cidade para, com área total de 259,32 m², com 107,87 m² de área construída, com a seguinte configuração, 01 hall de entrada, 04 Salas de atendimento, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 varanda coberta.

12

1.000,00

12.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO 1.000,00 12.000,00

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Tabocão

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2024
PROCESSO N.º 06/2024
INEXIGIBILIDADE: N.º 01/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Tabocão/TO.

Contratada: ANTONIO MARCOS VIEIRA MUNIZ, CPF sob N.º 989.458.821-20.

Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a locação de um imóvel lote 01, 1A, 1B, localizado na Rua Maria de Melo Lima Qd 28 s/n.º, Setor Centenário, nesta cidade, área disponível para locação e instalação da Secretária de Infraestrutura e seus departamentos.

Valor: R\$ 53.963,64 (cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e ter e sessenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte forma: em DOZE parcelas iguais e Mensais de R\$ 4.496,97 (Quatro mil e quatrocentos e noventa e seis e noventa e sete centavos).

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Antonio Marcos Vieira Muniz

Data de Assinatura: 15/01/2024.

ITEM

DESCRIÇÃO

QUANT

ESTIMADA EM MESES VALOR MENSAL ESTIMADO

VALOR ESTIMADO TOTAL R\$

01 Imóvel com espaço de 3.342,04 m², devidamente cercado, com 02 (dois) portões de acesso, com a disposição de 01 Galpão coberto para garagem, 01 um galpão em alvenaria com 58,39 m², 01 casa em alvenaria com 42,70 m² e 01 casa em alvenaria com 85,05 m², integrante dos lotes 01,1 A, e 1 B da quadra 28, setor Centenário neste município.

12

4.496,97

53.963,64

TOTAL GERAL ESTIMADO 4.496,97 53.963,64

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Tabocão

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2024**PROCESSO N.º 06/2024****INEXIGIBILIDADE: N.º 01/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal De Tabocão/TO.

Contratada: MAURA JOSÉ DE SOUZA E SILVA, inscrito no CPF nº 626.383.191-04.

Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a locação do imóvel integrante do lote 07 da quadra 18 na avenida dos Girassóis, setor Centenário em Tabocão, com 461,25 m² área disponível para locação e instalação da Diretoria de Agricultura e Serviço de Inspeção Municipal.

Valor: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISSENTOS REAIS) a serem pagos da seguinte forma: em seis parcelas iguais e mensais de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a serem pagas até o dia 30 (Trinta) de cada Mês subsequente, em moeda corrente nacional.

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Maura José De Souza E Silva

Data de Assinatura: 15/01/2024.

ITEM

DESCRIÇÃO

QUANT

ESTIMADA EM MESES VALOR MENSAL ESTIMADO

VALOR ESTIMADO TOTAL R\$

01 Imóvel urbano com espaço de 461,25 m², devidamente cercado, com 02 (dois) portões de acesso, com a disposição de 01 Casa em alvenaria composta de 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 depósito e varanda coberta no total de 136,65 m² de área construída e terreno de 324,60 m², integrante do lote 07 da quadra 18 setor Centenário, na rua dos Girassóis, em Tabocão.

12

550,00

6.600,00

TOTAL GERAL ESTIMADO 550,00 6.600,00

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal de Tabocão

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 0009/2024 -TABOCÃO/TO, 12 DE FEVEREIRO 2024.

“A Secretária Municipal de Saúde de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 12/02/2024, os servidores, Poliana Rodrigues de Lima, matrícula funcional nº 341, Késia Paula da Silva, matrícula nº 1455, para desempenhar função de ATESTAR, notas fiscais emitidas em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal Saúde de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2024.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Secretária municipal de saúde e saneamento



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração